

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 30.298,45 (Trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.298,45 (Trinta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
11	100	100110412200012002	33903900	30.110,70
25	100	100112781200222008	33903000	187,75
			<b>Total</b>	<b>R\$ 30.298,45</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
01	100	100110103100012001	31901100	9.123,81
07	100	100110412200012002	31901100	16.345,26
08	100	100110412200012002	33901400	499,32
20	100	100110927100012006	31911300	4.330,06
			<b>Total</b>	<b>R\$ 30.298,45</b>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito